



PORTARIA Nº 6, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região, conforme suas atribuições, resolve retificar a PORTARIA CRP-08-ADM/005-2020: Recebimento De Representações, Por Meio Eletrônico, no Âmbito dos Processos Disciplinares Éticos, Ordinários e Funcionais Do CRP-08, publicada no DOU do dia 09 de abril de 2020, Seção 1, página 125, onde se lê:

Artigo 3º - Em respeito ao sigilo, o recebimento de representações pelo CRP-08, por meio eletrônico, dar-se-á, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: coe08@crppr.org.br

Leia-se:

Artigo 3º - Em respeito ao sigilo, o recebimento de representações pelo CRP-08, por meio eletrônico, dar-se-á, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: presidente@crppr.org.br.

Psic. Célia Mazza de Souza
CRP-08/02052
Conselheira Presidente